

**V CONCURSO FOTOGRÁFICO**  
**MOMENTO CULTURAL DO TCE-RJ**  
**ASTCERJ**  
**REGULAMENTO**

**ARTIGO 1º - APRESENTAÇÃO**

O Quinto Concurso Fotográfico, promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ), tem como objetivo despertar a conscientização cultural dos servidores, incentivando a criação fotográfica como manifestação artística.

**ARTIGO 2º - TEMA**

I - O tema do Concurso é:

**“REFLEXOS”**

II - As fotografias deverão registrar imagens refletidas em espelho d'água ou outras superfícies quaisquer.

**ARTIGO 3º - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

I - Poderão participar do Concurso os servidores ativos (efetivos, comissionados e requisitados) e aposentados do TCE-RJ, e os associados e funcionários da ASTCERJ.

II - A inscrição é gratuita, mediante a entrega da fotografia impressa e em arquivo digital com qualidade mínima 300 dpi, conforme os critérios definidos neste Regulamento.

III - Cada participante poderá inscrever apenas 1 (uma) fotografia.

**ARTIGO 4º - FORMA DE APRESENTAÇÃO**

I – Serão aceitas somente fotografias em **CORES**.

II – O participante deverá apresentar, no ato de inscrição, 02 (dois) envelopes pardos, lacrados, da seguinte forma:

- a) 01 (um) envelope tamanho A3 com a indicação externa “CONCURSO FOTOGRÁFICO DO MOMENTO CULTURAL DO TCE-RJ”, contendo 01 (uma) cópia impressa da fotografia, em papel fotográfico fosco, sem margem, no formato 20 x 30 cm, com etiqueta no verso informando o título da foto (sem nome de pessoas), a data (ou ano) e o local onde foi tirada, sem

qualquer identificação do autor, e 01 (um) CD, contendo o arquivo digital da fotografia, identificado somente com o título da fotografia. O arquivo não poderá conter nome de pessoas.

- b) Dentro deste mesmo envelope tamanho A3, deverá conter 01 (um) envelope pardo tamanho A4 – 210 x 297 mm, lacrado com indicação externa do título da foto (sem nome de pessoas), sem qualquer identificação do autor e com uma indicação interna, contendo nome completo, matrícula ou identidade, órgão, ramal ou telefone e a DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (anexo 01 do Edital).

**III** - O envelope deverá ser entregue na ASTCERJ (Praça da República, nº 70, 14º andar – Edifício-Sede), **das 10h às 16h, do dia 26 de junho de 2014 até o dia 04 de agosto de 2014.**

**IV** - A fotografia e o CD deverão estar em perfeitas condições.

**V** - Serão desclassificadas fotografias que utilizarem imagens registradas, pessoas públicas sem a devida autorização (que deve ser apresentada junto ao envelope com a identificação do candidato), fotografias publicadas ou premiadas em outros concursos ou com apresentação de texto, data ou manipulação de imagem, como exemplo, photoshop.

**VI** – A não apresentação da DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (anexo 01 do edital) ou quaisquer itens descritos no **ARTIGO 4º** implicará na desclassificação do participante.

#### **ARTIGO 5º - DIVULGAÇÃO E VOTAÇÃO**

**I** - Os participantes concorrerão, simultaneamente, em duas categorias: **Júri Popular** e **Júri Técnico**.

**II** - As fotografias selecionadas serão expostas na *Intranet* e na Galeria do Espaço Cultural Humberto Braga, no Mezanino, segundo andar, do edifício anexo do TCE-RJ, todas devidamente identificadas por um número.

**III** - Para a escolha da melhor fotografia na categoria Júri Popular, poderão votar em apenas 01 (uma) foto, **uma única vez**, os servidores ativos que possuírem endereço eletrônico do TCE-RJ.

**IV** - A votação popular será feita exclusivamente por meio do e-mail do TCE-RJ. A mensagem deverá ser enviada para o endereço ***concursodefotografia@tce.rj.gov.br***, com o assunto "Voto" e com texto indicando o número da fotografia escolhida, **das 10h do dia 20 de agosto de 2014 até às 16h do dia 10 de setembro de 2014.**

V- Só será computado 1(um) voto por login.

## **ARTIGO 6º - COMISSÃO JULGADORA, JURI TÉCNICO E APURAÇÃO DOS VOTOS.**

I - Uma **Comissão Julgadora**, constituída por 5 (cinco) profissionais da área de comunicação, artes visuais, fotografia e produção cultural, do quadro funcional do TCE-RJ, fará a seleção das 30 (trinta) melhores fotografias, que serão submetidas a julgamento pelo **Júri Técnico** convidado. As 30 fotografias pré-selecionadas ficarão expostas na Galeria do Espaço Cultural Humberto Braga, no Mezanino do Edifício Anexo/2º andar, Praça da República, 54/56 Centro – Rio de Janeiro – RJ, **a partir de 20 de agosto de 2014.**

**As fotografias serão avaliadas pela capacidade de expressão e comunicação visual aplicada à interpretação e representação criativa do tema “REFLEXOS” por meio dos seguintes quesitos: criatividade, originalidade, composição, coerência temática e qualidade técnica.**

II – Um **Júri Técnico** composto por 3 (três) profissionais de Fotografia, convidados pela Coordenadoria de Comunicação do TCE-RJ, escolherá 12 (doze) fotografias, classificando-as do 1º ao 12º lugares.

III – A **Comissão Organizadora**, que também terá como integrante um profissional da área de informática, fará a apuração da votação popular e homologará o resultado **no dia 17 de setembro de 2014.**

## **ARTIGO 7º - RESULTADO E PREMIAÇÃO**

I - A divulgação do **resultado do concurso e a entrega da premiação ocorrerão no dia 17 de setembro de 2014, às 12h30**, no Mezanino do Espaço Cultural Humberto Braga, Edifício Anexo, segundo andar.

II - Serão premiadas: a fotografia escolhida pelo **Júri Popular** e as três melhores fotografias escolhidas pelo **Júri Técnico**.

**1º lugar júri popular** – Tocador de áudio digital com tela e bluetooth.

**1º lugar júri técnico** – Tocador de áudio digital com tela e bluetooth.

**2º lugar júri técnico** – Tablet.

**3º lugar júri técnico** – Câmera Digital.

**III** - Além da premiação, serão entregues certificados de participação com Menção Honrosa aos classificados pelo Júri Técnico até o 12º lugar.

**IV** – Em caso de empate a **Comissão Julgadora**, que selecionou as 30 fotos participantes ficará responsável pelo desempate.

#### **ARTIGO 8º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I** - O ato de inscrição no concurso implica a aceitação de todos os termos deste Regulamento.

**II** - Todas as fotografias inscritas, inclusive as premiadas, passarão a pertencer ao acervo de fotos do TCE-RJ, podendo ser utilizadas em publicações diversas, montagem de exposições, apoio decorativo, folhetos, calendários e em quaisquer outras peças informativas que porventura venham a ser produzidas pelo TCE-RJ e/ou ASTCERJ, ressalvada a citação do autor como crédito.

**III** - Fica autorizado pelos premiados (inclusive com Menções Honrosas), o uso de seus nomes, imagens, vozes ou fotografias, a que tempo for, sem que nada venham a reclamar a esse título.

**IV** - É vedada a inscrição de integrantes das **Comissões Organizadora e Julgadora**.

**V** - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento acarretará a desclassificação do participante ou anulação do voto.

**VI** - Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela **Comissão Julgadora**.

**VII** - As decisões da **Comissão Julgadora** são finais e irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2014.

**MOMENTO CULTURAL  
COMISSÃO ORGANIZADORA**

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, **(nome)**, **(nacionalidade)**, domiciliado na **(endereço completo)**, portador do documento de identidade **(nº do documento, órgão e data de expedição)**, declaro que sou o autor da fotografia **(título da fotografia)** que retrata , enviada para o Quinto Concurso Fotográfico promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ) e que me responsabilizo por toda e qualquer reclamação pelo uso da imagem.

Rio de Janeiro, **(data)**.

---

(assinatura)

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro que sou o autor da fotografia

\_\_\_\_\_ que retrata “reflexos”, enviada para o Quinto Concurso Fotográfico promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ) e que me responsabilizo por toda e qualquer reclamação pelo uso da imagem.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)